

ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO GERAL (2026/2030)

No cumprimento do disposto no Decreto-lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto lei n.º 137/2012, de 02 de junho, e nos termos do Regulamento Eleitoral, aprovado pelo Conselho Geral de 04 de fevereiro 2026, declara-se aberto, com efeitos a partir da data de publicação do presente Aviso de Abertura, o processo para a eleição dos representantes do pessoal docente, não docente e alunos do Conselho Geral da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima. A votação será realizada no próximo dia 25 de fevereiro de 2026.

Ponte de Lima, 04 de fevereiro de 2026

O presidente do conselho geral